

DECRETO NE Nº 209, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.350.904,74.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$2.350.904,74 (dois milhões trezentos e cinquenta mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 21.695, de 9 de abril de 2015.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:  
I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 019/2011 (764558/2011), firmado em 30 de dezembro de 2011, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$138.904,74 (cento e trinta e oito mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos);

III – do convênio n.º 802102/2014, firmado em 14 de dezembro de 2014, entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$2.067.000,00 (dois milhões sessenta e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 6 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 209, de 6 de julho de 2015.)  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 61)

**SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS**

<b>R\$</b>	
1591.17511050-1.048-0001-4490-1-24.2	138.904,74
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.28846702-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	

3041.20606119-4.400-0001-3390-0-24.1	2.067.000,00
3041.20606119-4.400-0001-3390-0-60.3	45.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>2.350.904,74</b>

**ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:**

**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**

<b>R\$</b>	
2101.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	100.000,00
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	

3041.20606119-4.400-0001-4490-0-60.1	45.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>145.000,00</b>

06717324 - 1

**Atos do Governador**

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

**Pelo Instituto de Geoinformação e Tecnologia**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA ROSA DE CARVALHO VESPUCIO**, MASP 351375-1, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, código DR-GE01, do Instituto de Geoinformação e Tecnologia, a contar de 22/06/2015.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições, **dispensa LÍGIA MARIA ALVES PEREIRA**, MASP 1380695-5, de responder pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital FHEMIG Nº 01/2012, os seguintes candidatos para os cargos da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:

**Técnico Operacional da Saúde - Nível I - Grau A**

**Auxiliar Administrativo**

**Ubá**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
11620300621	Lucas de Oliveira Gomes	24º	HO1519

**Técnico Operacional da Saúde - Nível II - Grau A**

**Técnico em Patologia Clínica**

**Juiz de Fora**

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03409515674	Lucileia Pereira	Carneiro 11º	HO1595

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais à disposição da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, 01/06/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem:  
**LOURDES BERNARDETE DE FREITAS SANTOS** MASP 1034087-5.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DANILO PORTO CAMPOS**, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100090, de recrutamento amplo, para chefiar a 11ª Coordenadoria Regional Pólo - Uberlândia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VICTOR DO VALE DELL'ORTO**, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100102, de recrutamento amplo, para chefiar a 23ª Coordenadoria Regional Pólo - Governador Valadares do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEOCLECIANO ROCHA DE SOUSA DOURADO**, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100100, de recrutamento amplo, para chefiar a 37ª Coordenadoria Regional - Januária do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO THALES RIBEIRO**, MASP 752.704-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1102618 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 1/6/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELAINE DRUMOND MACHADO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 EG1100045, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **designa LARISSA LINS DA MATA COIMBRA**, MASP 752473-9, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100330, para responder pela Diretoria de Fomento a Captação de Recursos da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **designa IVAN MASSIMO PEREIRA LEITE**, MASP 1187699-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100131, para responder pela Diretoria de Apoio a Gestão Municipal da Secretaria de Estado de Governo.

**altera** o motivo do ato publicado em 03/04/2013, pelo qual foi atribuída a **ANA RUTH PERDIGÃO VARÃO**, MASP 366486-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100396 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 17/07/2014, pelo qual foi atribuída a **DANIELLE MAGALHÃES CHAVES**, MASP 1290588-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100390 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 22/02/2011, pelo qual foi atribuída a **MARIA APARECIDA LOPES**, MASP 1117639-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100403 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 21/11/2012, pelo qual foi atribuída a **SIMONE CORREA VELLOSO**, MASP 903085-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100204 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 24/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/10/2014, pelo qual foi atribuída a **EDUARDO PEREIRA DA CRUZ**, MASP 1278704-0, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100379 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/10/2014, pelo qual foi atribuída a **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, MASP 900165-2, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100207 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 14/05/2014, pelo qual foi atribuída a **CARLOS ALBERTO MARTINS SOARES**, MASP 32762-2, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100274 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 30/04/2015, pelo qual foi atribuída a **MÔNICA LENTZ PARREIRA FERREIRA**, MASP 272792-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100276 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 24/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/10/2014, pelo qual foi atribuída a **GUILHERME TEIXEIRA HENRIQUES**, MASP 1169061-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100258 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/10/2014, pelo qual foi atribuída a **WELLINGTON PEDRO DE OLIVEIRA**, MASP 1018713-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100259 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 13/03/2013, pelo qual foi atribuída a **SILVANA MARIA DA SILVA**, MASP 350383-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100279 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 20/03/2015, pelo qual foi atribuída a **GERALDO MOREIRA SOARES**, MASP 222319-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100203 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 30/04/2015, pelo qual foi atribuída a **FIRMIANO FERREIRA DOS REIS NETO**, MASP 1124593-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100274 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 29/04/2015, pelo qual foi atribuída a **SÔNIA MIRTES DO NASCIMENTO**, MASP 906377-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100402 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 10/02/2015, pelo qual foi atribuída a **MANOEL MARQUES NETO**, MASP 1381044-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100199 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/10/2014, pelo qual foi atribuída a **OSVALDO FERREIRA AFONSO**, MASP 907158-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100206 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 03/03/2011, pelo qual foi atribuída a **SILVANA RITA GUILHERME**, MASP 1117537-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100387 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 16/12/2014, pelo qual foi atribuída a **RAFAEL ANGELO LIMA DUARTE**, MASP 1275821-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100394 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 10/02/2015, pelo qual foi atribuída a **FERNANDO TADEU DAVID**, MASP 1381297-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100454 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 10/02/2015, pelo qual foi atribuída a **ANA CAROLINA NERY QUEIROZ**, MASP 1155585-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100452 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 02/04/2015, pelo qual foi atribuída a **PAULO ROBERTO BARLETTA PAIVA**, MASP 1381287-0, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100208 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 07/03/2015, pelo qual foi atribuída a **ROBERTO MÁRCIO DE ABREU**, MASP 342553-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100276 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 07/03/2015, pelo qual foi atribuída a **GILVAN VIEIRA MARTELO**, MASP 1042227-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100397 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 10/04/2015, pelo qual foi atribuída a **CLÁUDIO DE FREITAS CAMPOS**, MASP 1164847-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100384 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 30/07/2014, pelo qual foi atribuída a **PRISCILA MARIA PIOTTO DE MELO PADUA**, MASP 1366760-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100255 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 15/05/2015, pelo qual foi atribuída a **MARCELO BARBOSA**, MASP 1354074-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100378 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/10/2014, pelo qual foi atribuída a **OMAR FREIRE SILVA**, MASP 1077000-6, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100380 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 30/07/2014, pelo qual foi atribuída a **MARCO POLO PENA MEDINA**, MASP 1186224-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 EG1100281 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 09/03/2013, pelo qual foi atribuída a **RAFAEL DINIZ SOUZA**, MASP 1267267-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100269 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 07/04/2015, pelo qual foi atribuída a **JULIA MARA SOUSA OLIVEIRA**, MASP 669563-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100201 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 22/02/2011, pelo qual foi atribuída a **GILBERTO TAVARES GIL**, MASP 903798-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100400 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 18/03/2011, pelo qual foi atribuída a **SIMONE RIBEIRO PEREIRA SOARES**, MASP 371669-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100202 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 01/11/2013, pelo qual foi atribuída a **ALINE CLAUDINO DE OLIVEIRA**, MASP 1224559-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100382 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 07/03/2015, pelo qual foi atribuída a **ISABELLA LUCAS MACHADO LACERDA**, MASP 1385744-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100205 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 07/03/2015, pelo qual foi atribuída a **GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 346484-9, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100275 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 05/04/2011, pelo qual foi atribuída a **VIRNA MÁRCIA DE ALMEIDA AVELAR SPINDOLA**, MASP 370373-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 EG1100404 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.

**altera** o motivo do ato publicado em 29/04/2015, pelo qual foi atribuída a **MARCO ANTÔNIO VIANA LEITE**, MASP 1381047-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 EG1100210 da Secretaria de Estado de Governo, passando a referir-se à justificativa publicada no órgão oficial de 23/6/2015.